



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELA VISTA DO TOLDO – SC
Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC - CEP 89478-000 Fone: (47) 36290066

Resolução de nº 04/2024, de 11 de novembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 21, de 06 de junho de 1997, e pela Lei nº 1.023 de 20 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Ordinária de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Ação e Aplicação para o ano de 2025 a fim de promover ações para com crianças e adolescentes de Bela Vista do Toldo/SC, elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujos representantes foram regularmente indicados pelo setor administrativo do Poder Público Municipal.

Bela Vista do Toldo, 11 de novembro de 2024.

Maria Tereza Schiessl Alves Santos
Presidente do CMDCA